

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1332/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.817.679,11	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		4.947.196,50		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Órgão			6.817.679,11	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Unidade			6.719.282,80	
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.817.679,11	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		4.947.196,50		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	243,75
2112	3390.39.00.00	01336	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	29.088,00
2207	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	43.176,00
Total da Unidade				72.507,75

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	243,75
Total	243,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171350110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 336	29.088,00
171351410000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 518	43.176,00
Total	72.264,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de abril de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1332/2022.

LEI Nº 1332/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022**:

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa				6.817.679,11
Código da Ação	023	Tipo da Ação		
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		Atividade		4.947.196,50

Art. 2º - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1263/2021(LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Órgão				6.817.679,11
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Unidade				6.719.282,80
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa				6.817.679,11
Código da Ação	023	Tipo da Ação		
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		Atividade		4.947.196,50

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2023			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	243,75
2112	3390.39.00.00	01336	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	29.088,00
2207	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	43.176,00
Total da Unidade				72.507,75

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	243,75
Total	243,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171350110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 336	29.088,00
171351410000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 518	43.176,00
Total	72.264,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de abril de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:67C1A680

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/04/2022. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>